



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI  
DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO  
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA  
PREENCHIMENTO 4 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

No dia 03 de Outubro de 2022, às 10h00m, na sede da União das Freguesias de Setúbal, sita ao n.º 40 da Rua de Mormugão, em Setúbal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 4 postos de trabalho de assistentes técnicos, nomeado por deliberação do órgão executivo da União das Freguesias de Setúbal de 13 de Abril de 2022, estando presentes o Presidente do Júri, Sara Isabel Catarino Dias Madeira – Técnica Superior na União das Freguesias de Setúbal; 1º Vogal Efetivo: Ana Catarina Guerreiro Godinho Rolita de Sousa – Técnica Superior na União das Freguesias de Setúbal; 1º Vogal Suplente: Dina Maria Teles dos Santos – Técnica Superior na Associação de Municípios da Região de Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PONTO ÚNICO:** Audiência Prévia dos candidatos

Dando início ao ponto único da reunião, foi analisado os dois processos de audiência prévia apresentados pelos candidatos. O primeiro processo de audiência prévia apresentada pela candidata Sandra Maria Afonso Nogueira, assistente técnica na área administrativa, ao qual se pronunciava sobre o ponto de exclusão, por não ter os requisitos específicos de acordo com os referidos na sub-alínea i) da alínea d) do n.º 1 do art.º 19 da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril com redação prevista na portaria n.º 12-A/2021, a qual remete para os requisitos previstos no art.º 17 da Lei 35/2014, de 20 de julho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), o segundo processo apresentado foi do candidato Valcimar José



de Alcântara, assistente técnico na área da Comunicação e Design, por ter sido excluído, por não apresentação de Portfólio.

Após a análise dos processos apresentados, o júri deliberou por unanimidade, que iria notificar a candidata Sandra Maria Afonso Nogueira para sanar a situação, num prazo de 2 dias úteis. Em relação ao processo do candidato Valcimar José de Alcântara, no entender do júri a defesa apresentada não corresponde à noção de portfólio, pois apenas foi enviada uma listagem de links, sendo assim, o júri deliberou por unanimidade que manteria a decisão de exclusão do candidato.

Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por terminada a reunião às 12h30m e elaborou-se a presente ata, escrita em 2 (duas) páginas, todas numeradas, a qual por estar conforme vai assinada por todos os membros do Júri. –

A Presidente, \_\_\_\_\_ *Fadeira*

A 1.ª Vogal Efetivo, \_\_\_\_\_ *Aufan*

A 1.ª Vogal Suplente, \_\_\_\_\_ *JINAPLES*